

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal n.º 335, de 22 de Julho de 2002

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no
uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte:

L E I:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no
corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 52.200,50 (Cinquenta
e dois mil e duzentos reais e cinquenta centavos), para dar cobertura a seguinte programação:

03 - ÓRGÃO: Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

01- UNIDADE: - Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26-transporte

26782-Transporte Rodoviário

267820003-Manutenção da Malha Rodoviária

2678200032-004000-Recup. de Estradas Vicinais

3.3.90.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$: 50.000,00

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$: 2.200,50

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão
utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, pelo crédito
proveniente do Convênio n.º 019/02/CL/DEVOP-RO, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); e
com recursos provenientes do Inciso III, do mesmo Artigo, até a importância de R\$ 2.200,50 (Dois mil e
duzentos reais e cinquenta centavos), a título de Contrapartida, pela anulação Parcial da dotação
especificada abaixo:

03 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01- UNIDADE: - Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26-transporte

26782-Transporte Rodoviário

267820003-Manutenção da Malha Rodoviária

2678200032-004000-Recup. de Estradas Vicinais

3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo R\$: 2.200,50

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

Documento Publicado de Acordo com o

Decreto nº 021/02 22, 07, 102

José Carlos Rodrigues da Silva

Dir. Deplo. Adm. Geral

DECRETO 007/2001

Corumbiara-RO, 22 de Julho de 2002

LEIDSON FERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

AFIXADO
22/07/02
Assinatura
CORUMBIARA - RO

Câmara Municipal de Corumbiara
PROTÓCOLO
Data
12.08.2003
12:30h
Aunt